



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº019/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **CANALIZAR A REDE DE ESGOTO INICIANDO NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA, ATÉ O RIO FUBÁ**
- **LIMPEZA DO CÓRREGO INICIANDO NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA ATÉ O RIO FUBÁ**
- **CONSTRUIR GALERIA PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA.**

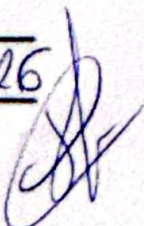
Miraí, 21 de janeiro de 2026.


OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

PROTOCOLO 023

22/01/2026



FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000